Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1768 quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO....1

LICITAÇÕES....1

3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....2

4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....4

4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....6

4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....8

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA....10

AVISO DE LICITAÇÃO....12

PROCESSO LICITATÓRIO N° 140/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 49/2026....12

RETIFICAÇÃO II DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 19/2026....12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO....13

PUBLICAÇÃO DE LISTA DE ESPERA PARA ATENDIMENTO – EDUCAÇÃO INFANTIL....13

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

3º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 28/2026, Inexigibilidade Nº 17/2026

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 28/2026, Inexigibilidade Nº 17/2026, que versa sobre o "CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de ELETRICISTA, para execução, manutenção, adequação, instalação, reparos e suporte técnico em sistemas elétricos prediais, iluminação pública interna, quadros de distribuição, circuitos elétricos e demais instalações elétricas vinculadas às obras, reformas e manutenções realizadas pelo Município de Santana da Vargem/MG."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

> Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
>
> I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 74 - 02.031.04.122.0402.2005.4.4.90.51.00 / 2.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 2.005 - Manutenção de Atividades Administrativas - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 21 de outubro de 2026

_____

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG

4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo N° 048/2026, Pregão Eletrônico Nº 14/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo N° 048/2026, Pregão Eletrônico Nº 14/2026, que versa sobre o "Pregão eletrônico visando o registro de preços para futuras aquisições de materiais utilizados para pinturas em geral, bem como sinalização viária, tintas, insumos e itens correlatos, para atendimento das demandas de obras públicas, reparos, manutenções, conservações e revitalizações de bens públicos, vias urbanas e demais intervenções eventuais nos espaços pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

> Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
>
> I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 74 - 02.031.04.122.0402.2005.4.4.90.51.00 / 2.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 2.005 - Manutenção de Atividades Administrativas - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 21 de outubro de 2026

.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG

4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 049/2026, Pregão Eletrônico Nº 15/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 049/2026, Pregão Eletrônico Nº 15/2026., que versa sobre o "Pregão eletrônico visando o registro de preços para futuras aquisições de materiais elétricos para atendimento das demandas de instalações, manutenções, reparos, ampliações, adequações e demais intervenções eventuais nas instalações elétricas em bens públicos e estruturas pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

> Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 74 - 02.031.04.122.0402.2005.4.4.90.51.00 / 2.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 2.005 - Manutenção de Atividades Administrativas - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 21 de outubro de 2026.

_____

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1768 quarta-feira, 21 de outubro de 2026

4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo N° 050/2026, Pregão Eletrônico Nº 16/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo N° 050/2026, Pregão Eletrônico Nº 16/2026, que versa sobre o "Pregão eletrônico visando o registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção de linha pesada, para atendimento das demandas de obras públicas, reformas, ampliações, reparos, manutenções e demais intervenções eventuais nos espaços públicos pertencentes ao Município de Santana da Vargem/MG."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

> Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
>
> I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
> II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 74 - 02.031.04.122.0402.2005.4.4.90.51.00 / 2.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 2.005 - Manutenção de Atividades Administrativas - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 21 de outubro de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 128/2025, Inexigibilidade Nº 50/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 128/2025, Inexigibilidade Nº 50/2025, que versa sobre o "CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO da pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de mestre de obras no Município de Santana da Vargem/MG".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

> Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
>
> I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
> II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
> III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 74 - 02.031.04.122.0402.2005.4.4.90.51.00 / 2.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 2.005 - Manutenção de Atividades Administrativas - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 21 de outubro de 2026

_____

Argemiro Rodrigues Galvão

Prefeito de Santana da Vargem/MG

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1768 quarta-feira, 21 de outubro de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 140/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 49/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **49/2026** – Processo Licitatório nº **140/2026**. Objeto: **Pregão Eletrônico para aquisição de produtos de panificação para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **23/10/2026** a partir das 08h00min com término no dia **06/11/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A abertura das propostas será a partir das 08h00min do dia **06/11/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

RETIFICAÇÃO II DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 19/2026

COM BASE NO ART. 75, INC. II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O Município de Santana da Vargem/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.245.183/0001-70, com sede a Praça Padre João Maciel Neiva, n.º 15, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195.000, com critério de julgamento de **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 75, inc. II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o procedimento de dispensa eletrônica cujo objeto é: **Dispensa Eletrônica para aquisição de scooter elétrica para a Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem/MG.**

O aviso completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e no site oficial do Município www.santanadavargem.mg.gov.br na aba LICITAÇÕES.

Maiores informações podem ser solicitadas pelo telefone (35) 98402-7281 ou pelo e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br. Lembrando que objetivando a melhor proposta, deverá ser observada as datas e horários discriminados a seguir:

Fase de Propostas: Início **ONDE LIA-SE: ~~dia 22/10/2026~~ LEIA-SE: 23/10/2026 às 08:00** e encerramento **ONDE LIA-SE: ~~dia 27/10/2026~~ LEIA-SE 28/10/2026 às 07:59.**

Fase de Lances: 28/10/2026 às 08:00 e encerramento 28/10/2026 às 15:00.

Diário Oficial
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1768 quarta-feira, 21 de outubro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE LISTA DE ESPERA PARA ATENDIMENTO – EDUCAÇÃO INFANTIL

A Direção do Centro Municipal de Educação Infantil "Dona Ate" – CMEI, no uso de suas atribuições legais e administrativas, torna pública a lista de espera para atendimento de crianças que manifestaram interesse em vaga na instituição, conforme demanda registrada até a presente data.

Nº	Nome da Criança	Data de Nascimento	Nome do Responsável	Telefone de Contato	Observações
1	LUCCA MATTEO RAFAEL SALGADO	02/11/2023	EDIVANEA APARECIDA RAFAEL	9 9828-6825	
2	HENRIQUE ALVES DA SILVA	08/05/2023	MARIA CLAUDIA DA SILVA	9 9707-0658 M / 99919-0661 P	
3	OTÁVIO VITOR ALVES TELES	04/06/2026	PALOMA SOCORRO ALVES	9 9753-6024	
4	AISHA SILVA JORGE	21/08/2023	IZABELLY DE SOUZA CORREA	9 9855-5106	

Informamos que a presente lista será atualizada periodicamente, de acordo com os critérios de priorização de atendimento de vagas. Em caso de dúvidas, os responsáveis podem entrar em contato com a secretaria da unidade escolar. Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração. Atenciosamente, Santana da Vargem, 21 de outubro de 2026.

Meire Aparecida de Brito Cândido
Diretora do CMEI

Critérios de Priorização para Atendimento de Vagas no Centro Municipal de Educação Infantil

"Dona Ate"– CMEI

Considerando a limitação de vagas na etapa da Educação Infantil – Creche, a Secretaria Municipal de Educação de Santana da Vargem/MG estabelece os seguintes critérios de priorização para o

atendimento, de forma a garantir a equidade e o atendimento às famílias em maior situação de vulnerabilidade:

I – Crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme acompanhamento da Secretaria Municipal de Ação Social e/ou Conselho Tutelar;

II – Crianças cujos pais ou responsáveis legais comprovem jornada de trabalho de, no mínimo, 08 (oito) horas diárias, ou apresentem proposta formal de emprego;

III – Crianças com deficiência ou necessidades especiais, conforme estabelecido no art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

IV – Crianças filhas de mães adolescentes, matriculadas na rede pública de ensino, mediante apresentação de comprovante de matrícula e frequência;

V – Crianças pertencentes a famílias cadastradas em programas sociais governamentais (como o Auxílio Brasil, entre outros);

VI – Crianças oriundas de famílias de baixa renda, mediante comprovação;

VII – Criança que tenha irmão(s) que já frequentam a unidade.

Parágrafo único: Em casos de empate entre os critérios acima, poderá ser adotado o critério de menor renda per capita familiar como forma de desempate, desde que devidamente comprovada.

Meire Aparecida de Brito Cândido

Diretora do CMEI

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804

Assinado de forma digital por ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO:72110414804
Dados: 2026.10.21 14:48:16 -03'00'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Larissa Araújo Miranda de Paula

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade